



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 379, de 29 de junho de 2023, Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI), e de acordo com o constante no processo nº 23100.011975/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 379, de 29 de junho de 2023, Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2023, adiantando a Reunião Ordinária prevista para o dia 07 de dezembro de 2023, para o dia 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 18 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Morini Querol,
Vice-Presidente.